

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a)- Associação de Moradores e Produtores Rurais Quilombolas de Abacatal/Aurá:

Titular: Vanuza da Conceição Cardoso

Suplente: Thamiris Cardoso Teixeira

b)- Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente – ADECAM

Titular: José Alexandre da Silva Vellozo

Suplente: José Frutuoso de Castro

c)- Associação de Moradores dos Conjuntos Verdejantes I, II e III

Titular: João Batista Ribeiro

Suplente: Raimundo Ribeiro da Silva

d)- Associação Paraense de Engenheiros Florestais- APEF

Titular: Carlos Augusto Pantoja Ramos

Suplente: Tania dos Santos da Silva

e)- Cáritas Brasileira Regional Norte II

Titular: Maria Ivanilde Silva da Silva

Suplente: Johny Fernandes Giffoni

f)- Instituto Cultural Comunitário Sucuringa

Titular: Maxwell Peixoto de Carvalho

Suplente: Milena Barros Pereira

g)- Organização Não-Governamental "NAMAZÔNIA" – ONG NAMAZÔNIA

Titular: Delson Luis Cruz

Suplente: Maria de Fátima da Silva

h)- Organização Não-Governamental "Ambientalistas Anani"

Titular: Uzias Pereira de Oliveira Leite

Suplente: Jeremias de Sousa Furtado

i)- Organização Não Governamental "Instituto Amigos da Floresta Amazônica" –ONG ASFLORA

Titular: Josiane da Silva Sousa Mattos

Suplente: Bruno da Silva Amaral

j)- Rede Paraense de Educação Ambiental – REDEPEA

Titular: Marilena Loureiro da Silva

Suplente: José Maria Lopes Oeiras

Art. 2º O Presidente do Conselho da APA Metropolitana de Belém é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º O Conselho da APA atenderá ao Princípio da Participação Popular em sua constituição, permitindo a alternância periódica da representatividade da sociedade civil, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karla Lessa Bengston

Presidente do IDEFLOR-Bio

Ivan José dos Santos

Gerente de Unidade de Conservação

Protocolo: 741661

PORTARIA Nº. 826 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º - Substituir o servidor João Claudio Conceição de Souza, matrícula nº 57201094, pela servidora Lilian Ramos de Almeida Martins, matrícula nº 54197004, como membro suplente da Comissão Anual de Inventário e Avaliação de Bens Móveis do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, conforme Portaria nº. 801 de 24/11/2021, publicada no D.O.E. 34.777 de 26 de novembro de 2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741663

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 825 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 1º - Designar a servidora Cilene Soares da Gama, matrícula nº 5952172, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Chefia de Controle Interno, deste Instituto, no período de 13 a 27/12/2021, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741664

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 13/12/2021, DOE nº 34.793, Protocolo nº 740760, página 42, referente ao extrato do Contrato nº15/2021. **Onde se lê:** "ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI". **Leia-se:** "BELÉM RIO SEGURANCA EIRELI".

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741875

DIÁRIA**PORTARIA Nº 744 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1258852 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhar atividades de fiscalização no Tabuleiro do Embaual e reunir com Instituições parceiras para ajustar plano de ação no período de defeso

Origem: Belém-PA

Destino: Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 07 a 12/12/2021 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741668

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 127/2021/CRH-GAB****BELÉM DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Mem. nº 1036/2021-GRAESP/GAB DIR de 01/12/2021, que consta no processo nº 2021/1373234.

CONSIDERANDO: a Lei nº 6.563 de 01.08.2003;

CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

RESOLVE: I – Dispensar CEL PM RAUL ZENIO GENTIL SILVA, Matrícula nº 5615780, da função de Piloto de Aeronave a contar de 01.12.2021.

II - Designar o servidor DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, MF: nº 57233482, para exercer a função de Piloto de Aeronave a contar de 01.12.2021.

III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 741476

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 197/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713777

Onde se lê: disciplina Mediação de Conflitos

Leia-se: disciplina Sistema e Gestão de Segurança Pública

Protocolo: 741861

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 196/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713770

Onde se lê: disciplina Mediação de Conflitos

Leia-se: disciplina Gerenciamento de Riscos e Desastres

Protocolo: 741863

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713785

Onde se lê: disciplina Mediação de Conflitos

Leia-se: disciplina Gestão de Unidade Policial Militar

Protocolo: 741864

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713788

Onde se lê: disciplina Mediação de Conflitos

Leia-se: disciplina Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 741866

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 198/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713779

Onde se lê: disciplina Mediação de Conflitos

Leia-se: disciplina Gestão de Operações de Defesa Civil

Protocolo: 741867